

**TERMO ADITIVO Nº 095/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (Processo SEI nº 6018.2023/0062920-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, para a Implantação do Centro de Referência da Dor Crônica, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 21 de setembro de 2023 e publicado em DOC/SP de 22/09/2023, pág. 42, na conformidade das seguintes cláusulas:

G
M

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de **01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, para a Implantação do Centro de Referência da Dor Crônica, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para cobrir as despesas com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados, conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de **01º de outubro a 31 de dezembro de 2023**, o valor global estimado de **R\$ 1.010.283,12 (Hum milhão, dez mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos)**, sendo o valor estimado de **R\$415.386,26 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, para o mês de **outubro de 2023**, sendo o valor estimado de **R\$297.448,43 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, para o mês de **novembro de 2023** e sendo o valor estimado de **R\$297.448,43 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, para o mês de **dezembro de 2023**.

2.2 As despesas de **CUSTEIO** serão realizadas conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	TOTAL
CUSTEIO	R\$415.386,26	R\$297.448,43	R\$297.448,43	R\$1.010.283,12

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em consonância com a cláusula 4.3.3 do Contrato de Gestão R016/2015, as aquisições previstas no presente Termo Aditivo deverão seguir as regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Aquisições para a Contratação de Obras e Serviços, bem como para Compras e Alienações, aprovado previamente pela SMS, consoante descrito no item 4.3.1.

3.2 Em consonância com a cláusula 3.3 do Contrato de Gestão R016/2015, a Contratada deverá comunicar a Contratante, todas as aquisições de bens móveis realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência e providenciar a documentação necessária para o processo de incorporação dos bens adquiridos.

Q
M

Mig

R
R

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

4.2 Mantem-se inalterados os anexos abaixo, em relação ao apresentado no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

4.3 Mantem-se inalterada a Matriz de Monitoramento em relação à apresentada no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS:**

CLÁUSULA QUINTA

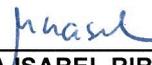
5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G**, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerados.

5.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.



**MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Regiane de Santana Piva
Coordenadora
Regional de Saúde Oeste
744.055.312

TESTEMUNHAS:



Nome: **PHY/10 ROBERTO CAETANO**
RG: **7153.892-6**



Nome: **MARCEL KAUDUCHI**
RG: **30832174-1**



ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR - UBS ALTO DE PINHEIROS

CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR -UBS ALTO DE PINHEIROS- TERMO ADITIVO Nº 95/2023- CG R016/2015- OUT A DEZ/2023						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
Assistente Social	30h	1	0	1		
Enfermeiro	40h	1	0	1		
Farmacêutico	40h	1	0	1		
Fisioterapeuta	30h	4	0	4		
Médico Acupunturista	20h	2	0	2		
Médico clínico	20h	2	0	2		
Médico Fisiatra	20h	2	0	2		
Psicólogo	40h	1	0	1		
Supervisor de Equipe II	40h	1	0	1		
Terapeuta Ocupacional	30h	2	0	2		
Auxiliar de apoio	40 h	2	0	2		
Auxiliar técnico administrativo II	40 h	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40 h	2	0	2		
TOTAL		24	0	24		

Observação: *A meta de produção será avaliada a partir do terceiro mês após implantação do serviço (janeiro/2024).

Mtg.

0
M

R



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla os valores para custeio para implantação de Centro de Referência da Dor Crônica Oeste, referente ao período de Outubro a Dezembro/2023.

Inclusões de valores de **custeio** para abertura do serviço Centro de Referência em Dor para UBS Alto de Pinheiros :

- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de aumento de dimensionamento de RH (à partir de Outubro/23);
- 02.04 - Inclusão de valores para aquisição de display identificação visual para abertura do serviço (apenas Outubro/23) e inclusão de valores para manutenção do novo serviço (à partir de Outubro/23);
- 02.07 - Inclusão de valores de uniforme para equipe nova (apenas Outubro/23) e inclusão de valores para manutenção do novo serviço (à partir de Novembro/23);
- 02.11, 02.12 e 02.13 - Inclusão de valores de material de manutenção para o novo serviço (à partir de Outubro/23);
- 02.99 - Inclusão de valores para aquisição da listagem anexa de materiais de consumo para abertura do serviço (apenas Outubro/23) e inclusão de valores para aquisição de materiais de consumo recorrentes do novo serviço (à partir de Novembro/23);
- 04.04 - Inclusão de 1 posto de vigilância diurno de 12h (à partir de Outubro/23);
- 04.05 - Inclusão de 3 postos de limpeza diurno de 44h semanais (à partir de Outubro/23);
- 04.09 - Inclusão de valores para serviços de transporte, mala expressa e necessidades adicionais (à partir de Outubro/23);
- 04.10 - Inclusão de valores de serviços gráficos para o novo serviço (à partir de Outubro/23);
- 04.14 - Inclusão de valores para medicina do trabalho para o novo serviço (à partir de Outubro/23);
- 04.16 - Inclusão de valores para serviços de vidraçaria/espelho (apenas Outubro/23)
- 04.17 e 04.15 - Inclusão de valores de manutenção de equipamentos, considerando o aumento de equipamentos e manutenção do novo serviço (à partir de Outubro/23);
- 04.20 - Inclusão de locação de computadores, impressoras e sistema de monitores de chamada de fila (à partir de Outubro/23);
- 04.24 - Inclusão de valores de telefonia para linhas adicionais de telefone e locação de tablets (à partir de Outubro/23);
- 04.99 - Inclusão de valores para instalação de PABX, Comunicação Visual e AVCB (apenas Outubro/23), e inclusão de valores de manutenção (à partir de Outubro/23).

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

C
M

R
M
1
5

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO				
UNIDADES	CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA OESTE			
SERVIÇO:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR			
DESCRIÇÃO	out/23	nov/23	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	266.345,06	266.345,06	266.345,06	799.035,18
01.01 - Remuneração de Pessoal	200.185,02	200.185,02	200.185,02	600.555,06
01.02 - Benefícios	18.314,80	18.314,80	18.314,80	54.944,40
01.03 - Encargos e Contribuições	20.479,56	20.479,56	20.479,56	61.438,68
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	27.365,68	27.365,68	27.365,68	82.097,04
02. Materiais de Consumo	104.567,83	3.130,00	3.130,00	110.827,83
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	1.432,00	1.000,00	1.000,00	3.432,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	3.335,00	230,00	230,00	3.795,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	200,00	200,00	200,00	600,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	100,00	100,00	100,00	300,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	100,00	100,00	100,00	300,00
02.99 Outros materiais de consumo	99.400,83	1.500,00	1.500,00	102.400,83
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	44.473,37	27.973,37	27.973,37	100.420,11
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	8.433,95	8.433,95	8.433,95	25.301,85
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	14.459,73	14.459,73	14.459,73	43.379,19
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	623,00	623,00	623,00	1.869,00
04.10 - Serviços Gráficos	150,00	150,00	150,00	450,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	138,00	138,00	138,00	414,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	100,00	100,00	100,00	300,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	900,00	-	-	900,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	516,00	516,00	516,00	1.548,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	2.678,71	2.678,71	2.678,71	8.036,13
04.21 - Locação de Equipamentos Veiculos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	473,98	473,98	473,98	1.421,94
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	16.000,00	400,00	400,00	16.800,00
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA OESTE - CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR	415.386,26	297.448,43	297.448,43	1.010.283,12

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

campos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Inclusão

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
CENTRO DE REFERÊNCIA DA DOR CRÔNICA OESTE	Assistente Social	30h	1	0	1
	Aux Apoio	40h	2	0	2
	Aux Tec Adm II	40h	5	0	5
	Enfermeiro	40h	1	0	1
	Farmacêutico	40h	1	0	1
	Fisioterapeuta	30h	4	0	4
	Médico Acupunturista	20h	2	0	2
	Médico Clínico	20h	2	0	2
	Médico Fisiatra	20h	2	0	2
	Psicólogo	40h	1	0	1
	Superv Equipe II	40h	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30h	2	0	2	
Total Geral			24	0	24

MKC

Q
M

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria J.R. Campos*
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
 D4Sign

TORNOZELEIRA C/ VELCRO 2KG	CONSUMO	8	64,58	516,65
TORNOZELEIRA C/ VELCRO 3KG	CONSUMO	2	71,38	142,76
TRAVESSEIRO 70X50X8 C/REV IMPE LAV AZUL	CONSUMO	20	45,32	906,40
FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA	CONSUMO	10	14,30	142,98
CAPACHO PERSONALIZADO 1,44X0,70	CONSUMO	1	337,63	337,63
JARRA DE VIDRO 2L	CONSUMO	2	52,12	104,24
BOLSA PARA GELO TERMICA FLEXIVEL HIGIENIZAVEL TAMANHO M	CONSUMO	10	105,37	1.053,69
BLOCO EVA ALTA DENSIDADE PARA PILATES E YOGA	CONSUMO	20	37,39	747,78
COLCHONETE REV CP IMP AZUL D28 1,00X60X5	CONSUMO	10	203,94	2.039,40
ESFIGMOMANOMETRO OBESO - CONSUMO	CONSUMO	2	224,33	448,67
CARRO DE TRANSP DE CILINDRO OXIGENIO 1L	CONSUMO	1	237,93	237,93
BRACADEIRA DE INJECAO CONCHA INOX	CONSUMO	1	295,71	295,71
ESTETOSCOPIO METAL DUPLO - CONSUMO	CONSUMO	6	73,02	438,13
ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	CONSUMO	6	224,33	1.346,00
CADEIRA FIXA PE SKI DIRETOR ESTOFADO PTO	CONSUMO	38	224,33	8.524,69
ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	CONSUMO	1	232,27	232,27
ESCADA 02 DEGRAUS ESMALTADA	CONSUMO	11	231,98	2.551,80
PERSIANA DE ROLO	CONSUMO	15	739,73	11.095,95
PERSIANA DE ROLO	CONSUMO	15	739,73	11.095,95
PERSIANA ROLO BLACKOUT	CONSUMO	15	739,73	11.095,95
CORTINA DE LEITO + TRILHO	CONSUMO	8	1.138,88	9.111,04
CAFETEIRA ELETRI GRAN PERFECTTA 24X INOX	CONSUMO	1	349,00	349,00
CAMA ELASTICA JUMPER OXER ACO	CONSUMO	1	298,00	298,00
KIT VENTOSA COREANO 17 COPOS	CONSUMO	1	568,00	568,00
			TOTAL	99.400,83

Handwritten initials: E and M

Handwritten initials: 1 and M

Handwritten letter: R

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria J.R. Campos

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign



R016 - CDor Custeio v18 08 pdf

Código do documento cf5bd454-4286-4bc0-805d-553dedab7022

Anexo: CENTRO DE DOR OESTE - MATERIAL DE CONSUMO v01.08.pdf



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@sauededafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F. de Lima



Maria Isabel Ribeiro de Campos
icampos@sauededafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos

Eventos do documento

18 Aug 2023, 15:35:51

Documento cf5bd454-4286-4bc0-805d-553dedab7022 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@sauededafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-08-18T15:35:51-03:00

18 Aug 2023, 15:44:30

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@sauededafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-08-18T15:44:30-03:00

18 Aug 2023, 22:43:45

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@sauededafamilia.org - IP: 191.181.56.219 (bfb538db.virtua.com.br porta: 17518) - Geolocalização: -23.5640551 -46.6821493 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-08-18T22:43:45-03:00

20 Aug 2023, 09:27:57

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.26.236.67 (ip-177-26-236-67.user.vivozap.com.br porta: 64340) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2023-08-20T09:27:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):84b7f2d88f4b4b6ad6357897d5e093ec556cee5af720d9aeecc01f6790e6e9956

(SHA512):8f7defb47aa5c8a97f23ebbc0e66774435c40c3b70c496bb07c9393b23feb5f42212caa8996a06328608894f98c5cd62f5ebb5b490172595a6596752664b4e32

Hash dos documentos anexos

Nome: CENTRO DE DOR OESTE - MATERIAL DE CONSUMO v01.08.pdf

(SHA256):9600afb427562499510af5804b302e204813af4cb47a2df00c11ecb45e0640d8

MK



8 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de August de 2023, 12:43:04



(SHA512):a90212d958869d6ae390881221fac7a1783e5e13ba774e9c9b192d602ad1fab8a094c88e0378208ef80008cd965bbb47e6c3c24b54e377feb91f06dbb32229d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

l

2

M. J.